

SaúdeABC

Informativo da Fundação do ABC e Faculdade de Medicina do ABC | Ano 23 - Nº 198 - Outubro de 2019

GESTÃO • ENSINO • PESQUISA • ASSISTÊNCIA

FUABC e Ministério Público assinam Termo de Ajustamento de Conduta inédito no Estado

A Fundação do ABC e o Ministério Público do Estado de São Paulo assinaram, de forma inédita no Estado, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Trata-se da primeira fundação a assinar um TAC e vinculá-lo ao programa interno de boas práticas. O acordo visa fortalecer o planejamento, a eficácia e a execução de um programa de compliance na Fundação do ABC e em todas as unidades gerenciadas. A solenidade ocorreu na Faculdade de Medicina do ABC, dia 10 de outubro, e contou com as presenças do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Gianpaolo Poggio Smanio, do presidente da FUABC, Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, dos prefeitos do Grande ABC, além de vereadores e deputados. Págs: 4 e 5



Faculdade de Medicina do ABC lança livro de memórias e inicia comemorações pelos 50 anos

A Faculdade de Medicina do ABC completa 50 anos neste 2019 e programou série de eventos para o mês de outubro. O ponto de partida das comemorações foi dia 10 de outubro, com o lançamento do livro "FMABC 50 anos: Histórias e Memórias". Centenas de convidados ilustres estiveram presentes no evento. A

noite de autógrafos foi comandada pelo reitor da FMABC – hoje Centro Universitário Saúde ABC –, Dr. David Everson Uip, na Livraria da Vila do Shopping JK, em São Paulo. Dia 26, no Expo Barra Funda, terá um baile de gala com apresentação da banda Os Paralamas do Sucesso. Págs: 6 e 7



QUEM SOMOS



Fundação do ABC
Entidade Filantrópica de Assistência Social,
Saúde e Educação

Presidente: Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Vice-Presidente: Dra. Adriana Berringer Stephan
Secretário-Geral: José Antônio Acemel Romero



Faculdade de Medicina do ABC
Diretor-Geral: Dr. David Everson Uip
Vice-Diretor: Dr. Fernando Luiz Alfonso Fonseca

Conselho de Curadores (Titulares): Luiz Mário Pereira de Souza Gomes; Adriana Berringer Stephan; José Antônio Acemel Romero; José Cláudio Simões; Wagner Shigenobu Kuroiwa; Luiz Antônio Nella Negra; Silvia Casagrande Feijó; Thereza Christina Machado de Godoy; Edson Raddi; Pedro Luiz Mattos Silva Botaro; Juarez Tadeu Ginez; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Hugo Macedo Junior; Felix Saverio Majorana; Carolina Fargione Dantas de Assis; Letícia Pedroso Regis; Ari Bolonhezi; Rodrigo Grizzo Barreto de Chaves; Guilherme Andrade Peixoto; Tatiana Mara Palma.

Conselho Fiscal: Maristela Baquini (Santo André), Robson Thadeu de Almeida (São Bernardo) e Ane Grazielle Plonkoski (São Caetano).

Instituições Gerenciadas: Faculdade de Medicina do ABC; Hospital Estadual Mário Covas de Santo André; Hospital da Mulher de Santo André; AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santo André; AME Mauá; AME Praia Grande; Hospital Nardini / Complexo de Saúde de Mauá; Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital de Clínicas Municipal José Alencar e Hospital e Pronto-Socorro Central); Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano (Hospital Márcia Braido, Hospital Maria Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, Hospital São Caetano, Hospital Euclides de Jesus Zerbini e Complexo Municipal de Saúde); Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá; Hospital Estadual de Francisco Morato "Prof. Carlos da Silva Lacaz"; Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP); Contrato de Gestão São Mateus/SP; e Central de Convênios.



Jornal Saúde ABC: Produção: Departamento de Comunicação e Marketing da FUABC. Textos: Eduardo Nascimento e Maíra Sanches; Edição Eletrônica: Fernando Valini; Apoio Operacional (Textos e Fotos): Eduardo Nascimento, Fernando Valini, Luciana Ferreira, Maíra Sanches, Kamila Saar Donato, Fausto Piedade, Renata Aranha e Regiane Meira. Fundadores (1996): Dr. Marco Antonio Espósito, Dr. Milton Borrelli e Dr. João Hallack; Contatos: noticias@fuabc.org.br ou (11) 2666-5431.



FUABC-FMABC: Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral, Santo André - SP - CEP: 09060-870. Fones: (11) 2666-5400 (FUABC) / 4993-5400 (FMABC). Endereços eletrônicos: www.fuabc.org.br e www.fmabc.br.

MENSAGEM

Novo caminho para a FUABC

Este outubro de 2019 certamente entrará para a história da Fundação do ABC. Estamos em meio a diversos eventos festivos da Faculdade de Medicina do ABC – hoje Centro Universitário –, que está comemorando seu Jubileu de Ouro. Tenho participado das atividades, como do lançamento do livro dos 50 anos e da homenagem na Câmara de Vereadores de São Caetano, e percebo o quanto nossa primeira mantida é querida, reverenciada e, principalmente, respeitada.

Tenho certeza de que, para atingir esse grau de reconhecimento, muito esforço foi empenhado pelos que pas-

saram pela instituição e pelos que hoje estão à frente dos trabalhos na gestão, ensino, pesquisa e assistência. Neste mês tão especial, o maior presente que a Fundação do ABC poderia dar à sua "primogênita" foi concretizado: o Termo de Ajustamento de Conduta, mais conhecido como TAC.

Assinamos este pacto de boas práticas com o Ministério Público do Estado de São Paulo, garantindo que, a partir de agora, todos os gestores, funcionários e até mesmo prestadores de serviços deverão observar as regras e seguir o instrumento de compliance – uma ferramenta de

controle que visa à maior legalidade, eficiência, fiscalização, moralidade e imparcialidade na gestão administrativa, assim como a efetiva participação da sociedade e a segurança de que não haverá retrocesso nos avanços administrativos alcançados.

O TAC é uma conquista da Fundação do ABC. É uma construção conjunta com o MP e algo inédito no País, conforme mencionou o Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Gianpaolo Pogio Smanio. É um presente para o futuro da FUABC e de todas as suas mantidas, especialmente a Medicina

ABC, que também passa a contar com essa importante segurança jurídica-institucional.

Não tenho dúvidas de que o TAC determina novos rumos para a mantenedora. Subimos degraus e alcançamos um novo patamar. Esse avanço é público e está sendo amplamente divulgado, para que todas as pessoas envolvidas com a FUABC e suas mantidas saibam deste avanço e tenham em mente que já estamos trilhando um novo caminho.

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente da FUABC

OUTUBRO ROSA

São Bernardo é pioneira na oferta de mamografias com carreta própria

Gabriel Inamine/PMSBC



Marcelo Lima, vice-prefeito, Orlando Morando, prefeito de SBC, e o secretário de Saúde, Geraldo Reple Sobrinho

A Prefeitura de São Bernardo iniciou dia 14 de outubro o serviço de exame de mamografia em suas unidades de Saúde.

A iniciativa, pioneira em todo o Grande ABC, foi inaugurada pelo prefeito Orlando Morando, acompanhado do secretário de Saúde, Dr. Geraldo Reple Sobrinho, do vice-prefeito e secretário de Serviços Urbanos, Marcelo Lima, de vereadores da base aliada e da população local.

A Unidade Móvel de Mamografia – "Amiga do Peito" – é mais uma ação alinhada ao calendário do Outubro Rosa e foi viabilizada após assinatura de contrato de um ano para utilização da carreta. "Estamos trabalhando com a prerrogativa de que a prevenção é o melhor remédio, assim como o diagnóstico precoce da doença. Com a instalação do novo equipamento, nossa cidade passa a oferecer 4.000 mamografias por mês. Na unidade itinerante serão 1.500 exames por mês", explicou o prefeito Orlando Morando.

O equipamento está instalado na UPA União, na região do Grande Alvarenga, que concentra o maior número de pedidos do

exame. Ao longo do ano, a cada 15 dias, todos os bairros receberão o novo equipamento, de acordo com a demanda. Os atendimentos serão feitos por agendamento, das 8h às 17h, e por livre demanda para mulheres entre 50 e 69 anos. O resultado do exame fica disponível na UBS de origem da paciente em até 20 dias. Os casos de urgência/emergência terão seus resultados

disponibilizados em até 24 horas para maior agilidade no atendimento do paciente.

"A partir dos 40 anos, todas as mulheres devem fazer a mamografia uma vez ao ano, como prevenção, assim como demais exames ginecológicos. Percebendo alguma alteração na pele da mama, no formato, alguma saliência, em qualquer idade, a mulher deve procurar uma UBS para o

correto diagnóstico. O câncer de mama é curável na maioria dos casos, quando descoberto de forma inicial", ressaltou o secretário Dr. Geraldo Reple.

O valor do novo serviço investido pela Prefeitura de São Bernardo será de aproximadamente R\$ 800 mil por ano. Cada exame custará R\$ 45, de acordo com a tabela SUS.

ATO SOLENE

Câmara de São Caetano homenageia Medicina ABC pelos 50 anos

Cerimônia reuniu professores, vereadores, reitor da FMABC e prefeito de SCS; propositura é do presidente da Casa, Pio Mielo

A Câmara Municipal de São Caetano do Sul realizou em 14 de outubro sessão solene em homenagem aos 50 anos da Faculdade de Medicina do ABC – hoje Centro Universitário Saúde ABC. A cerimônia no Plenário dos Autonomistas teve propositura do presidente da Câmara, Pio Mielo, que presidiu a mesa solene ao lado do prefeito de São Caetano, José Auricchio Júnior, do reitor do Centro Universitário e de sua esposa, Dr. David Uip e Maria Teresa Uip, do presidente da Fundação do ABC, Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, da secretaria de Saúde, Dra. Regina Maura Zetone, da diretora de Saúde e vice-presidente da FUABC, Dra. Adriana

Berringer Stephan, e dos vereadores Tite Campanella e Marcel Munhoz.

“Tive a honra de presidir o Ato Solene em comemoração aos 50 anos da Faculdade de Medicina do ABC, que é referência no ensino de excelência, em sintonia com os avanços da ciência, da tecnologia e das mudanças sociais. Em nome do atual reitor, David Uip, parabenizo a todos da FMABC pelos seus 50 anos”, declarou o presidente da Câmara, Pio Mielo.

O prefeito José Auricchio, ex-aluno da faculdade, destacou a importância da FMABC para a região e, especialmente, para São Caetano: “Sinto-me honrado por trazer a Faculdade de Medicina do ABC, desde nossa primeira

gestão iniciada em 2005, como parceira estratégica na saúde da cidade. Eu, de forma particular, ainda carrego o orgulho e carinho especial pela instituição onde me formei e onde, em seus bancos, aprendi não só a ser médico, mas, fundamentalmente, o sentimento de amar e servir o próximo”.

Reitor do Centro Universitário Saúde ABC e ex-aluno da 2ª turma de Medicina, Dr. David Uip agradeceu à Câmara pela noite de homenagem, lembrando de momentos marcantes da FMABC ao longo da história, dos avanços conquistados e do papel que hoje a instituição desempenha não apenas no Grande ABC e na formação de mão de obra qualificada para a



José Auricchio Júnior, David Uip, Pio Mielo, Adriana Berringer e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

área da Saúde, mas também como parceira dos municípios e do Estado na assistência à população e na discussão de políticas públicas que melhorem a atenção no Sistema Único de Saúde (SUS).

A TERCEIRA DO ABC

Auricchio e Doria inauguram Farmácia de Alto Custo em São Caetano

Serão beneficiados mais de 4 mil moradores da cidade, que não precisarão mais se deslocar até o Hospital Estadual Mário Covas

São Caetano já tem a sua Farmácia de Alto Custo. A unidade está localizada no 1º andar do Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro). A cerimônia de inauguração, realizada dia 2 de outubro, contou com participação do prefeito José Auricchio Júnior e do governador João Doria, além de outras autoridades do Estado e do município.

“A Farmácia de Alto Custo integra o ciclo de fortalecimento da nossa assistência farmacêutica, que é um dos pilares da Saúde, junto do apoio diagnóstico (exames) e o atendimento ambulatorial e hospitalar”, afirmou Auricchio. O prefeito destacou que, com a inauguração, mais de 4 mil moradores de São Caetano não precisarão mais se deslocar até o Hospital Estadual Mário Covas, em Santo André, para retirar os remédios.

João Doria corroborou com as palavras de Auricchio. “Às vezes, o paciente de São Caetano perdia a manhã ou

a tarde inteira para ir a Santo André. Isso acabou. Estamos melhorando a vida da população com um governo descentralizado, sem viés ideológico, e com políticas municipalistas, o que nos dá resultados como este: eficiência para que nunca falte medicamentos aos moradores”, ressaltou o governador, acrescentando que sempre é muito bem recebido na cidade.

O deputado estadual Thiago Auricchio encabeçou a articulação pela instalação do equipamento no município. “Este é um dia marcante para São Caetano. A concretização de uma demanda antiga da nossa população, graças ao prefeito Auricchio e à agilidade do governo Doria”, considerou. Os secretários de Saúde José Henrique German (Estado) e Regina Maura Zetone (São Caetano) também participaram do ato.

A Farmácia de Alto Custo funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h,

e também aos sábados, das 8h às 12h. A unidade de São Caetano está inserida na estratégia de descentralização da distribuição deste tipo de medicamento adotada pelo Governo do Estado.

Os medicamentos atendem a dezenas de situações clínicas, como Alzheimer, Parkinson, epilepsia, esclerose, esquizofrenia e hepatite. A relação completa de itens pode ser conferida no site www.saude.sp.gov.br.

Para receber a unidade, foram realizadas adequações no 1º andar do Atende Fácil, como a troca do piso, compra de mobiliário, instalação de parede de drywall, revisão das instalações elétricas e implantação de rede lógica para o prontuário eletrônico. Ao todo 15 funcionários atuarão no equipamento, entre farmacêuticos, técnicos de Farmácia e corpo administrativo.

O investimento do Governo do Estado foi de R\$ 150 mil. Ainda serão re-



Evento de entrega contou com autoridades municipais e estaduais

passados à Prefeitura R\$ 312 mil, em 12 parcelas mensais, por meio de convênio para manutenção e custeio.

PROCEDIMENTO

Os pacientes já podem protocolar suas solicitações iniciais e pedidos de renovação para atendimento na Farmácia de Alto Custo. Os protocolos do Estado têm duração de três meses e, portanto,

pessoas que já estão em atendimento no Hospital Mário Covas concluirão a retirada em Santo André, para então migrar para a farmácia de São Caetano.

A expectativa é a de que, até dezembro, 100% dos pacientes sul-caetanos já estejam em atendimento na própria cidade. Em breve o atendimento poderá ser agendado pelo aplicativo Remédio Agora.

HISTÓRICO

Fundação do ABC e Ministério Pùblico assinam Termo de Ajustamento de Conduta inédito no Estado

Estiveram na FUABC o Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Gianpaolo Poggio Smanio, prefeitos dos municípios instituidores, entre outras autoridades

Marco Zerlin/Folha do ABC



Marcelo Santos Nunes (Promotor de Justiça de Santo André), Ana Carolina Bittencourt (Promotora de Fundações de Santo André), Thiago Auricchio (deputado estadual), José Auricchio Júnior (prefeito de São Caetano do Sul), Gianpaolo Poggio Smanio (Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (presidente da FUABC), Orlando Morando (prefeito de São Bernardo do Campo), Paulo Serra (prefeito de Santo André), David Uip (Reitor da FMABC), Adriana Berringer (vice-presidente da FUABC) e José Antônio Acemel Romero (Secretário-geral da FUABC)

A Fundação do ABC (FUABC) assinou em 10 de outubro um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Pùblico do Estado de São Paulo. Trata-se da primeira fundação do Estado a assinar um TAC e vinculá-lo ao programa interno de boas práticas, o compliance. A solenidade ocorreu no campus universitário da Faculdade de Medicina do ABC (FMABC), em Santo André, com presenças do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Gianpaolo Poggio Smanio, dos prefeitos dos municípios instituidores da FUABC, Paulo Serra (Santo André), Orlando Morando (São Bernardo do

Campo) e José Auricchio Júnior (São Caetano do Sul), do deputado estadual Thiago Auricchio, do presidente da FUABC, Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, e do Reitor da FMABC, Dr. David Everson Uip, entre outras autoridades.

Conforme detalhado já nas primeiras linhas do TAC, o acordo objetiva fortalecer o planejamento, a eficácia e a execução de um Programa de Compliance na Fundação do ABC e em todas as unidades gerenciadas, com propósito de promover maior fiscalização, legalidade, eficiência, moralidade e impensoalidade na gestão administrativa do ente funda-

cional, instituindo e promovendo a adequação das práticas da FUABC aos princípios constitucionais da Administração Pública. Por sua vez, o compliance consiste na adoção e observância do conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de evitar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

“A Fundação do ABC e o Ministério Pùblico do Estado de São Paulo desenvolveram um modelo inovador de parceria, que traz a segurança

de um programa interno de boas práticas, o compliance, respaldado em um termo externo, o TAC, o que assegura a aplicação prática do pacto. As disposições trazidas nestes instrumentos vinculam juridicamente a FUABC por prazo indeterminado, certificando que as ações serão perpetuadas nas próximas gestões, independentemente de quem esteja à frente da Presidência, dos hospitais e de todas as unidades de saúde administradas. Este é o início de um caminho muito importante e todos os dirigentes e funcionários estarão sujeitos às regras acordadas com o MP”, informa o presidente da

FUABC, Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes.

Para o dirigente, trata-se de um marco na história da entidade. “O acordo coloca a FUABC num patamar diferente. É a prática da saúde por uma fundação mais abrigada e estabelecida dentro de conceitos técnicos e eficientes. Subimos degraus de qualidade, gestão, respeito a regras, convivência e de responsabilidade com a Saúde Pública. É uma alavanca para o futuro e um compromisso social que assumimos com a população que utiliza o Sistema Único de Saúde”, reforça Dr. Luiz Mário.

HISTÓRICO

Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
(presidente da FUABC)

"Hoje firmamos um compromisso não apenas com a FUABC e o Ministério Público, mas com a sociedade e a população que depende do atendimento do Sistema Único de Saúde. Temos hoje uma FUABC que não irá mais retroceder. Agradeço a todos os funcionários da FUABC, da área jurídica, MP e prefeitos do Grande ABC pelo apoio a esta iniciativa tão nobre. São os primeiros passos rumo a um objetivo comum".



Ana Carolina Bittencourt
(Promotora de Fundações de Santo André)

"Não estamos comemorando o final de um processo, mas o início de um longo caminho que demandará participação ativa da FUABC e acompanhamento do MP. Trata-se do princípio do não retrocesso. A partir de agora, será exigida uma conduta de retidão de trabalho na FUABC, que poderá ser aprimorada e melhorada, mas não poderá mais ser deixada para trás. Independentemente de quem sentar na cadeira dos gestores, o programa de compliance precisará continuar".



Gianpaolo Poggio Smanio
(Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

"É um movimento de defesa da saúde pública, do SUS, da região do Grande ABC, da FUABC e isso muito nos orgulha. É uma preocupação do MP prestar auxílio para que o serviço público de saúde seja cada vez melhor e mais acessível à população, por isso estamos integrados de forma inovadora e inédita no Brasil. Que todos tenham a segurança de que essa é uma realidade que não irá se alterar. Queremos estar junto à sociedade e permitir a garantia e o exercício de direitos em cumprimento à nossa legislação."



ASSINATURA DO TAC

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

As tratativas para o acordo tiveram início há um ano, em outubro de 2018, quando a Fundação do ABC assinou um Protocolo de Intenção junto ao Ministério Público, objetivando a construção de um planejamento interdisciplinar de gestão administrativa e o alinhamento permanente das práticas aos princípios constitucionais da Administração Pública – tendo em vista que, a despeito do regime jurídico privado, a entidade recebe verba pública destinada à execução de sua atividade-fim.

Desde então, FUABC e MP vêm trabalhando em conjunto para alinhar o texto final do Termo de Ajustamento de Conduta. Entre as medidas contempladas estão o aumento da segurança jurídica institucional e a ampliação dos

mecanismos de controle junto às unidades de saúde gerenciadas por meio do instrumento de compliance – ou seja, as normas de boas práticas que estarão vinculados ao TAC.

"Todos os dirigentes e funcionários devem estar absolutamente alinhados à política de boas práticas da Fundação do ABC. Com o instrumento de compliance, vinculamos os gestores às suas respectivas funções e a limites financeiros, orçamentários, de recursos humanos, no cumprimento de metas, nas tomadas de preços para processos de compras e contratações de serviços, entre outros elementos, cláusulas e obrigações. O objetivo é garantir que todos realizem suas atividades de maneira responsável, alinhados às diretrizes da FUABC", completa o presidente da FUABC.

50 ANOS DA FMABC

Faculdade de Medicina do ABC lança livro de memórias e inicia festejos pelo Jubileu de Ouro

Reitor Dr. David Uip comandou noite de autógrafos na Livraria da Vila do Shopping JK, em São Paulo

A Faculdade de Medicina do ABC completa 50 anos neste 2019 e programou série de eventos para o mês de outubro. O ponto de partida das comemorações foi dia 10 de outubro, com o lançamento do livro “FMABC 50 anos: Histórias e Memórias”. Centenas de convidados ilustres estiveram presentes no evento. A noite de autógrafos foi comandada pelo reitor da FMABC – hoje Centro Universitário Saúde ABC –, Dr. David Everson Uip, na Livraria da Vila do Shopping JK, Vila Olímpia, em São Paulo. Considerado um dos mais renomados infectologistas do País, Uip é ex-aluno da segunda turma de Medicina, de 1970.

“FMABC 50 anos: Histórias e Memórias” é uma obra escrita pelas mãos dos protagonistas do cinquentenário: os ex-alunos! Cada uma das 50 turmas de Medicina se reuniu separadamente em restaurantes, na casa de seus integrantes ou até mesmo em confraternizações no campus universitário, a fim de relembrar momentos marcantes vividos na faculdade.

“São histórias reais, contadas por todas as turmas desta faculdade, e que retratam

ano após ano a trajetória que transformou um antigo sítio na cidade de Santo André, no ABC Paulista, em um Centro Universitário de ponta, reconhecido dentro e fora do País”, informa o reitor David Uip, que completa: “Ficou um livro espetacular, com passagens memoráveis e algumas histórias que eu nem sequer tinha conhecimento, apesar de ser aluno da segunda turma e participar ativamente das atividades da escola desde o início”.

Curiosidades, fatos marcantes, bastidores e fotos célebres dão o tom da publicação, feita com capa dura e material de primeira linha, para ser guardada com carinho por todos aqueles que ajudaram a escrever a história da FMABC. Os médicos e ex-alunos Guilherme Andrade Peixoto e Roberto Picarte Milani assinam o projeto como Editores Executivos, auxiliados por grupo de jornalistas do Bem-Estar Conteúdo.

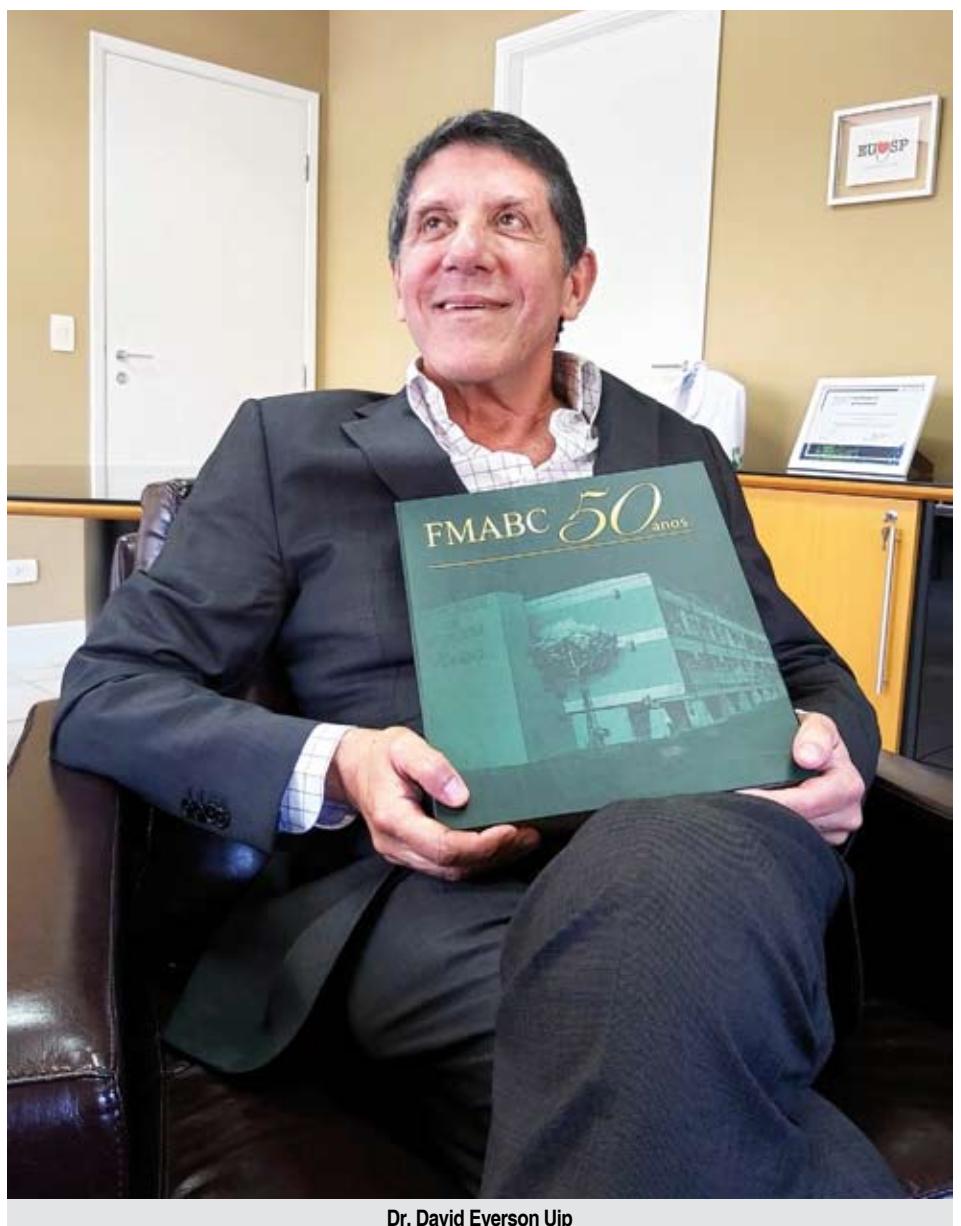
MÊS DE HOMENAGENS

O lançamento do livro de 50 anos é apenas o início de um mês repleto de atividades. Dia 14 de outubro, a Câmara Municipal de São Caetano do

Sul realizou ato solene pelo Jubileu de Ouro. No dia 25, as comemorações terão continuidade em São Bernardo do Campo, às 19h30, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação, o Cenforpe. Será uma noite especial, com muitas homenagens, lembranças de momentos marcantes e entrega da Medalha João Ramalho pela Câmara Municipal.

A programação científica será contemplada em 26 de outubro, das 9h às 13h, em um evento no campus universitário para cerca de 1.000 pessoas. Serão diversos simpósios e atividades simultâneas conduzidas pelas disciplinas nos anfiteatros da instituição, que reunirão docentes, alunos e ex-alunos. No mesmo dia 26, à noite, ocorrerá a grande festa pelos 50 anos da FMABC. Quase 2.000 convidados são aguardados para um jantar especial no Expo Barra Funda, na Capital. O evento terá apresentação da banda Os Paralamas do Sucesso.

Todas as atividades estão sob responsabilidade da Reitoria do Centro Universitário Saúde ABC e da Associação dos Ex-Alunos da Faculdade de Medicina do ABC, a ASSEX.



Dr. David Everson Uip



Guilherme Peixoto, David Uip, Ari Bolonhezi e Roberto Milani



Doutores David Uip e Luiz Mário, presidente da Fundação do ABC



David Uip autografa livro para o prefeito de SBC, Orlando Morando

50 ANOS DA FMABC



David Uip, Adriana Berringer e José Auricchio Júnior



Maria Teresa Uip, David Uip, Paulo Serra e Ana Carolina Barreto Serra



Luiz Mário Pereira de Souza Gomes e o ex-governador Geraldo Alckmin



David Uip com a esposa, filho e sobrinho



Lançamento de “FMABC 50 anos: Histórias e Memórias” reuniu centenas de convidados ilustres



Convidados adquiriram o livro na entrada do evento



Evento contou com presenças de ex-alunos e docentes da FMABC



Fatos marcantes, bastidores e fotos célebres dão o tom da publicação



Adilson Casemiro Pires, Iris Oliveira Dias Pires, Roberto Milani, Alessandra Nabarro e Paulo Pirozzi



Festividade contou com coquetel para todos os presentes

CELEBRAÇÃO

Curso de Enfermagem da FMABC completa 20 anos

Graduação acumula altos conceitos de avaliação no Enade; curso já formou 465 enfermeiros desde 1999



O curso de graduação em Enfermagem do Centro Universitário Saúde ABC / Faculdade de Medicina do ABC (FMABC), em Santo André, criado em 1999, completa 20 anos em 2019. Desde então, 465 enfermeiros já foram formados em 17 turmas. A graduação na área tem visão aberta à inovação pedagógico-assistencial e está em estreita sintonia com o mercado de trabalho do enfermeiro, buscando capacitá-lo para atuar em todas as dimensões do cuidar – com excelência e autonomia – em áreas assistenciais, gerenciais, educacionais, de pesquisa e tecnologia.

Atualmente é um dos cursos de

Enfermagem mais conceituados do Brasil. Ao longo dos anos, vários indicadores positivos foram conquistados, entre os quais os conceitos 4 e 5 nas avaliações do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) nos anos de 2004, 2007, 2010, 2013 e 2016. O exame, realizado trienalmente por área de conhecimento, avalia o rendimento dos alunos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados.

“O projeto pedagógico do curso de Enfermagem da FMABC busca capacitar o aluno para atuar em todas as dimensões do cuidar, inclusive nas

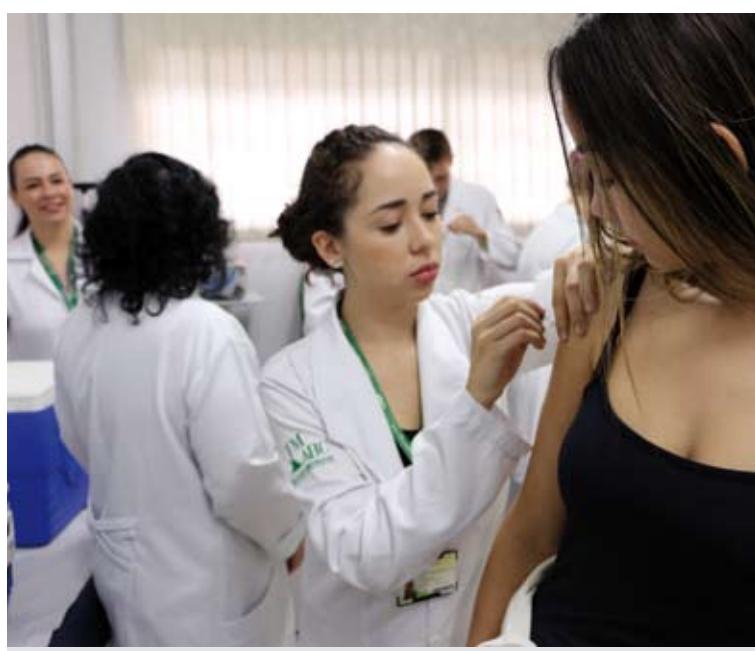


Grupo de professores do curso de Enfermagem do Centro Universitário Saúde ABC

áreas de gestão, educação, pesquisa e tecnologia. Os alunos realizam estágios curriculares e participam de vários programas de extensão que os colocam em contato com a prática

desde o primeiro ano, o que confere um dos maiores destaques do curso. O ambiente acadêmico também é fortalecido a partir da relação professor/aluno, mediada por coordenadores

de série que acompanham as necessidades das turmas. Procuramos estimular a criatividade e a autonomia dos estudantes, incentivar a pesquisa, a promoção à saúde e o desen-



Estudantes integram diversas campanhas de promoção à saúde



Docentes e convidados durante festa pelos 20 anos da Enfermagem

volvimento de projetos de iniciação científica. Todas essas experiências dos acadêmicos têm resultado em excelentes colocações dos egressos em programas de residência e processos seletivos de instituições de saúde referências em todo o Brasil", disse a vice-coordenadora do curso, Ana Maria Marcondes Fiorano.

Entre as principais instituições

estão o Instituto do Coração (InCor), Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Hospital Albert Einstein, Hospital Sírio-Libanês, Hospital Estadual Mário Covas, Rede D'Or São Luiz e, no exterior, em países como Portugal, Reino Unido e Alemanha.

CELEBRAÇÃO

O curso de Enfermagem da FMABC considera as diretrizes curriculares nacionais e o Sistema Único de Saúde (SUS) como norteadores de sua política de ensino. São abertas anualmente 150 vagas e a carga total é de 4.800 horas, no período matutino (7h30 às 12h50). As atividades são presenciais e acontecem de segunda à sexta-feira, e eventualmente aos sábados.

COMEMORAÇÃO

Uma das comemorações pelos 20 anos do curso foi realizada dia 5 de outubro, no próprio campus universitário. Compareceram centenas de alunos, ex-alunos e professores de todas as turmas da graduação. O evento contou com food trucks, DJ e sorteio de prêmios entre inscritos.



A fundadora do curso de Enfermagem e coordenadora da graduação entre 1999 e 2009, Dra. María Belén Salazar Posso

REFERÊNCIA

Ex-aluno de Enfermagem é selecionado por agência alemã de recrutamento

Michel da Silva Mesquita concluiu a graduação em 2018 e fará intercâmbio profissional de três anos na Europa



Michel ficará por três anos na cidade de Schwerin, ao norte da Alemanha, a partir de julho de 2020

O ex-aluno do curso de Enfermagem do Centro Universitário Saúde ABC / Faculdade de Medicina do ABC (FMABC), Michel da Silva Mesquita, formado na turma de 2018, foi um dos selecionados no processo seletivo de uma agência alemã de recrutamento profissional. Em maio, o curso de Enfermagem da FMABC participou de um workshop promovido pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha junto a um grupo restrito de faculdades de Enfermagem. O objetivo era divulgar oportunidades de emprego na Alemanha e identificar possíveis candidatos para trabalhar no país. A iniciativa teve parceria com a agência pública responsável pela intermediação de empregos e formação profissional da Alemanha (Bundesagentur für Arbeit).

A seleção do ex-aluno da FMABC,

mediante análise curricular e diversas entrevistas, ocorreu entre julho e setembro, quando os contratos foram assinados. Michel trabalha desde 2016 como auxiliar administrativo no prédio do Centro de Pesquisa Clínica (CEPES) da FMABC e ficará por três anos na cidade de Schwerin, ao norte da Alemanha, a partir de julho de 2020. O vínculo poderá ser renovado ao término do período. "Tenho certeza que será uma experiência única e inesquecível compreender como a ciência da Enfermagem é exercida em outro país, além de aprender as políticas de saúde de um país de primeiro mundo. Durante as entrevistas foi aplicado um teste oral e meu entrevistador colocou à frente imagens da rotina da profissão. Depois, me questionou sobre o que estava ocorrendo em cada momen-

to do cuidado. Nesta hora entendi a necessidade dos estágios dentro da graduação. A enfermagem da FMABC conta com mais de 1.700 horas práticas e tenho certeza que este foi um enorme diferencial para a seleção. Sou muito grato a Deus e à FMABC por esta oportunidade", disse o enfermeiro.

Durante os primeiros seis meses do intercâmbio profissional o ex-aluno irá atuar em áreas de reabilitação na enfermagem, até que seu diploma seja validado. Depois, poderá atuar como enfermeiro licenciado em todas as áreas da enfermagem, inclusive com progressão de remuneração.

Anualmente, mais de 80% dos egressos de Enfermagem da FMABC se inserem no mercado de trabalho ainda no primeiro ano após a conclusão da graduação, segundo a coorde-

nação do curso. Mais de 30% já estão empregados logo após a formatura, 70% em até um ano e cerca de 80% são aprovados em concursos públicos, programas de residência e de pós-graduação. Por ano, a instituição forma cerca de 40 enfermeiros.

"O curso de Enfermagem da FMABC está em estreita sintonia com o mundo do trabalho do enfermeiro, oferece uma formação pautada em referenciais nacionais e internacionais de qualidade e conta com professores, mestres e doutores com larga experiência em suas áreas de atuação. O sinergismo de todos estes atributos pedagógicos, alinhados com a missão institucional de formar profissionais comprometidos e éticos, avalia os resultados e avaliações excelentes que temos alcançado em toda a nossa trajetória", comemo-

ra a vice-coordenadora do curso de Enfermagem da FMABC, Ana Maria Marcondes Fiorano.

Entre as instituições de ensino e de saúde que mais absorvem os egressos do curso de Enfermagem destacam-se, junto à FMABC, a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Instituto do Coração (InCor), Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, Hospital Israelita Albert Einstein, Hospital Sírio-Libanês, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, além de instituições hospitalares do Grande ABC, como Rede D'Or, Hospital da Mulher e Hospital Estadual Mário Covas, em Santo André.



Ex-aluno com equipe da FMABC após seleção

FORÇA-TAREFA

Medicina ABC faz campanha para 800 crianças que aguardavam por consulta de Oftalmologia

Parceria entre Prefeitura de Santo André e disciplina de Oftalmologia da FMABC beneficiou pacientes de até 14 anos de idade

O Instituto de Olhos do Centro Universitário Saúde ABC / Faculdade de Medicina do ABC (FMABC) realizou em 21 de setembro mutirão para atendimento de 800 crianças de até 14 anos de idade. Trata-se de continuação da bem-sucedida parceria firmada em 2018 com a Prefeitura de Santo André, cujo objetivo é agilizar o atendimento aos munícipes que aguardam por consultas oftalmológicas. A iniciativa foi destinada somente a casos pré-agendados pela central de regulação do município. Do total agendado, 367 pacientes compareceram – ou seja, houve 54% de absentismo.

Os atendimentos ocorreram entre 7h e 15h. As crianças passaram inicialmente por triagem para verificação geral da saúde ocular. Em seguida, foram encaminhadas para o setor de refração, de onde já saíram com receita para os óculos.

“Além da questão do grau dos óculos, a iniciativa permitiu identificar precocemente casos oftalmológicos que necessitam de acompanhamento, de exames ou de atenção especializada”, informa o professor da FMABC e chefe do Departamento de Oftalmologia, Dr. Vagner Loduca Lima. Ao todo, 8% dos pacientes atendidos na ação seguirão em acompanhamento na Medicina ABC.

O trabalho na FMABC contou com cerca de 50 médicos, entre professores, médicos assistentes e residentes da disciplina de Oftalmologia, além de alunos da Liga de Oftalmologia e de toda a equipe de apoio, composta por recepcionistas, controladores de acesso e equipes de enfermagem, entre outros colaboradores.

PARCERIA DE SUCESSO

O início da presente parceria entre



Equipe da Oftalmo ABC responsável pelos atendimentos

Prefeitura de Santo André e disciplina de Oftalmologia ocorreu no final de 2018,

com a campanha “Natal da OftalmoABC”. Na oportunidade, foram quatro dias

de mutirão e 882 pacientes atendidos, sendo 397 crianças e 485 adultos.

TRADIÇÃO

Curso de Farmácia organiza campanha sobre Setembro Vermelho

Evento teve parceria com a disciplina de Cardiologia e curso de Nutrição do Centro Universitário Saúde ABC

Professores e alunos do curso de Farmácia do Centro Universitário Saúde ABC de Santo André organizaram dia 26 de setembro a quarta edição da campanha “Setembro Vermelho”, com ações voltadas à prevenção de doenças cardiovasculares. Sob orientação das docentes Ana Elisa Prado Coradi, Carla Pombal Bianchini, Narjara Pereira Leite e Sonia Hix, os acadêmicos estiveram nos ambulatórios de especialidades do prédio Anexo III, no campus universitário, para orientar a população sobre os principais fatores de risco para as doenças do coração – entre os quais hipertensão, diabetes e dislipidemias. Ao todo, 96 pacientes foram atendidos pelas equipes.

A iniciativa, que marca o Dia Mundial do Coração (29/09) e o Dia Internacional do Farmacêutico (25/09), teve parceria com a Disciplina de Cardiologia, curso

de Nutrição, Instituto Lado a Lado pela Vida e Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP). O objetivo da ação é alertar a população sobre a importância de agir de modo preventivo em relação às doenças cardiovasculares a partir da adoção de hábitos saudáveis e adesão ao tratamento.

As palestras abordaram temas como arritmia, hipercolesterolemia, infarto, insuficiência cardíaca, tromboembolismo e AVC. Também foram divulgadas informações sobre os principais fatores de risco das doenças do coração, como alcoolismo, colesterol, diabetes, estresse, hipertensão, sedentarismo, tabagismo e obesidade. As palestras à população foram ministradas pelas professoras Ana Elisa Prado Coradi e Carla Pombal Bianchini.

Foram disponibilizados serviços como medição de pressão arterial, testes de glic



Equipe ministrou palestras e atendimento ao público

cemia capilar (diabetes), orientação quanto ao uso correto dos medicamentos e distribuição de folhetos explicativos. Sob responsabilidade do curso de Nutrição da FMABC, também houve medição de peso, altura, cálculo de índice de massa corpórea (IMC), medição da circunferência abdominal, além de orientações

nutricionais.

“Os problemas do coração representam 43% dos óbitos no planeta, sendo a primeira causa de morte no Brasil e no mundo. De acordo com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), de 2004 a 2013 tais problemas foram responsáveis por 3,1 milhões de óbitos no País, sendo

uma morte a cada 40 segundos. Diante desses números, e enquanto promotores da saúde, apresentamos a proposta de campanha para orientar e divulgar medidas preventivas à população”, explica a coordenadora do curso de Farmácia do Centro Universitário Saúde ABC, Dra. Sonia Hix.

COMEMORAÇÃO

MedABC reúne urologistas de São Paulo em evento sobre residência médica

I Jornada Científica de Residentes de Urologia de SP marca os 25 anos da Residência Médica em Urologia do Centro Universitário Saúde ABC

A disciplina de Urologia da Faculdade de Medicina do ABC / Centro Universitário Saúde ABC organizou dias 28 e 29 de setembro a I Jornada Científica de Residentes de Urologia de São Paulo, no anfiteatro David Uip, no campus universitário de Santo André. O evento, promovido em celebração aos 50 anos da FMABC e aos 25 anos da criação do programa de Residência Médica de Urologia, contou com cerca de 90 participantes entre urologistas, residentes em formação e chefes dos serviços em hospitais. A iniciativa teve apoio da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU).

A abertura do encontro científico foi realizada pelo professor titular da disciplina de Urologia da FMABC, Dr. Sidney Glina, e pelo presidente eleito para a gestão 2020-2021 da SBU, Dr. Antonio Carlos de Lima Pompeo. O evento teve participação dos residentes de Urologia do último ano de serviços situados na Capital e de todo Estado. Foram convidados representantes de 12 serviços de residência médica credenciados pela SBU entre os melhores do Brasil.

“O intuito foi oferecer aos residentes de último ano em Urologia a participação ativa em atividades para ministrar aulas

e mesas de discussão de casos, moderadas pelos preceptores assistentes de cada serviço, para possibilitarmos o início da vida acadêmica e o preparo para participações em congressos e eventos a partir da formação como urologistas”, explica o assistente da disciplina de Urologia da FMABC e coordenador científico do evento, Dr. Leonardo Seligra Lopes.

HOMENAGENS

Duas personalidades receberam homenagens durante o evento. O primeiro residente em Urologia da FMABC e con-



Docentes e convidados durante encontro científico

siderado fundamental para a criação do programa de residência médica na especialidade, Dr. Fábio José Nascimento,

além do coordenador do programa de residência médica da disciplina desde 2000, Dr. Antonio Corrêa Lopes Neto.

ORIENTAÇÕES

Dermatologia da FMABC capacita médicos sobre prescrição de imunobiológicos



Equipe organizadora do evento e convidados externos

A disciplina de Dermatologia do Centro Universitário Saúde ABC / Faculdade de Medicina do ABC (FMABC) organizou dia 4 de outubro uma capacitação para médicos da rede pública do Grande ABC, com foco na importância da prescrição médica e das boas práticas de dispensação e armazenamento de medicamentos imunobiológicos. O evento teve apoio de três indústrias farmacêuticas. A abertura foi realizada pela professora da disciplina

de Dermatologia e organizadora do evento, Dra. Luiza Keiko Matsuka Oyafuso. Ao todo, participaram cerca de 60 pessoas.

As palestras foram ministradas pelo representante do Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Dr. Victor Hugo da Costa Travassos da Rosa, pela diretora técnica de Saúde da Baixada Santista, Karla Roberta de Mesquita da Silva, além da gestora

do Grupo de Farmacologia da CAF, Simone Keiko Magalhães.

Os imunobiológicos são medicamentos novos, produzidos a partir de tecnologias modernas e que estão revolucionando o tratamento de casos graves de várias doenças, dermatológicas e não dermatológicas. O evento também abordou a recente atualização do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de psoríase, realizada em setembro pelo Ministério da Saúde.

PORTO ALEGRE

Professor e aluna da FMABC são destaques no Congresso Brasileiro de Cardiologia



Equipe da FMABC no 74º Congresso Brasileiro de Cardiologia

O professor titular da Disciplina de Cardiologia do Centro Universitário Saúde ABC / Faculdade de Medicina do ABC (FMABC), Dr. Antonio Carlos Chagas, e a aluna de Iniciação Científica da FMABC, Karine Corcione Turke, tiveram participação de destaque no 74º Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado entre os dias 20 e 22 de setembro em Porto Alegre. O evento é organizado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC).

Pela segunda vez na história do congresso o docente foi homenageado no evento. Na ocasião Dr. Chagas também recebeu a homenagem “Contribuição associativa” durante a solenidade de abertura do congresso. O professor participou de diversas atividades durante a programação, como coordenação de debates, mediação de casos técnicos e orientação de trabalhos dos alunos. Já a aluna apresentou 12 trabalhos no formato pôster sobre os temas de pressão, doenças cardiovasculares, ansiedade, entre outros. A discente foi orientada pelo professor Chagas e pela Dra. Carla Lantieri.

CONSCIENTIZAÇÃO

AME Itapevi organiza campanhas de promoção à saúde em setembro

Suicídio, alimentação saudável, segurança do trabalho e gravidez na adolescência foram temas de palestras

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Itapevi organizou em setembro diversas atividades de promoção à saúde, entre elas o Setembro Amarelo e o Setembro Vermelho.

A primeira atividade contou com a palestra da psicóloga Aline Teixeira, que abordou a temática do suicídio, formas de vencer o medo e buscar ajuda, além de propor dinâmica entre colaboradores. O evento foi organizado pela CIPA e Comissão de Humanização.

Já a campanha Setembro Vermelho alertou para a conscientização, prevenção e tratamento das doenças cardiovasculares, uma vez que 29 de setembro é comemorado o Dia Mundial do Coração. Para conscientizar os colaboradores e usuários do AME, o grupo de Humanização da unidade também realizou, dia 27 de setembro, uma palestra com a nutricionista Natália Silva para fornecer orientações sobre alimentação saudável. Em 30 de setembro foi a vez da educadora física Jéssica Siqueira falar sobre a importância da prática de exercícios físicos. A profissional finalizou a atividade com sessão de exercícios entre os colaboradores.



Setembro Vermelho alerta para prevenção de doenças do coração

SIPAT 2019

Coordenada pela CIPA e Segurança do Trabalho, a 9ª SIPAT do AME Itapevi foi realizada entre 16 e 20 de setembro com o tema “Responsabilidade de cada um, tarefa de todos: Normas e procedimentos de segurança internos”. Foram abordados temas como 5s, ISO 9001, Norma Regulamentadora 32 (NR32) e segurança do trabalho. Também foi realizada uma ginástica laboral com o apoio dos fisioterapeutas nos postos de trabalho.

SAÚDE SEXUAL PARA ADOLESCENTES

Dia 23 de setembro, dentro do cronograma do projeto “AME Sociedade – Informar para inovar”, foi realizada uma apresentação do ginecologista Sérgio Mazarello para 30 alunos no Colégio Estadual Dr. José Neyde Cesar Lessa. O tema foi gravidez na adolescência. O especialista abordou assuntos como início da vida sexual e reprodutiva, menstruação, gravidez indesejada e métodos contraceptivos femininos e masculinos.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Emílio Ribas do Guarujá realiza SIPATMA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá realizou entre 9 e 13 de setembro a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Meio Ambiente (SIPATMA). Foram promovidas palestras sobre prevenção de acidentes, Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), primeiros socorros, higiene das mãos, reciclagem, meio ambiente e ergonomia. O objetivo foi



Equipe reunida durante atividade

reforçar a importância de eliminar os acidentes do trabalho. O encerramento

contou com um show de talentos entre profissionais.

PREVENÇÃO

AME Mauá e PA Maria Dirce promovem ações sobre segurança do paciente



AME de Mauá expôs banners em locais estratégicos



Em Guarulhos, foi realizada a I Semana de Segurança do Paciente

Funcionários do Pronto Atendimento Maria Dirce, em Guarulhos, e do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Mauá organizaram campanhas sobre a segurança do paciente, em alusão ao Dia Mundial da Segurança do Paciente (17 de setembro). Em Guarulhos, a equipe organizou a ação entre 1 e 4 de outubro. O objetivo foi promover a segurança do paciente por meio do conhecimento técnico e sensibilização dos colaboradores para as práticas seguras no atendimento ao paciente.

A proposta foi trabalhar as seis metas internacionais de segurança do paciente envolvendo os setores assistencial, administrativo, nutrição, imagem, médicos, higienização, serviço social, farmácia e controladores de fluxos em uma competição entre as áreas.

“Quanto mais atentos estivermos para essa realidade de

controle e cuidado, menor será a chance de erros e de complicações, visando prevenir eventos adversos e assim melhorarmos continuamente a qualidade e segurança em nossa assistência”, disse a coordenadora técnica, Rosileny Nunes.

AME MAUÁ

No AME de Mauá a atividade aconteceu entre 16 e 20 de setembro. A unidade fez a divulgação da campanha a partir da exposição de banners em locais estratégicos, como sala de triagem da equipe de enfermagem e centro cirúrgico.

“O Dia Mundial da Segurança do Paciente nos leva a refletir sobre a forma como o cuidar está sendo realizado, sensibilizando-nos quanto à importância de termos nosso olhar voltado a todos os procedimentos feitos rotineiramente”, disse o diretor-geral do AME Mauá, Dr. Airton Gomes.

Conta-Gotas



CHSP - O Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP), gerido pela Fundação do ABC em parceria com o Governo do Estado, promoveu dia 30 de setembro evento sobre a campanha Setembro Amarelo, que alerta sobre a prevenção do suicídio. A palestra foi ministrada pelo psicólogo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Dr. Edson Carlos Cunha. Ao todo, 55 colaboradores participaram da iniciativa. A palestra foi realizada novamente no dia 7 de outubro.



CHMSA - O Centro Hospitalar Municipal de Santo André recebeu dia 11 de outubro, véspera do Dia das Crianças, a visita especial de super-heróis. Personagens como Batman, Super-Homem, Homem-Aranha, Robin, Homem de Ferro, entre outros, desceram de rapel no prédio do hospital e distribuíram brinquedos para as crianças internadas na pediatria e na UTI. Após a descida, visitaram os quartos e distribuíram presentes. A ação foi organizada pelo CHM em parceria com os voluntários do Centro Espírita Lar dos Pretos, em Santo André.



DOENÇAS INTESTINAIS - O Centro de Pesquisa Clínica do Centro Universitário Saúde ABC realizou dia 14 de setembro uma “Aula aberta para pacientes com doença inflamatória intestinal”. A atividade teve apoio do Centro de Pesquisas CEPES e do Centro Multidisciplinar de Estudos Clínicos. A retocolite ulcerativa e a doença de Crohn foram as principais doenças abordadas, assim como tratamentos atuais e as novas perspectivas. Estiveram à frente dos trabalhos o professor titular de Gastroenterologia da FMABC, Dr. Wilson Catapani, e a coordenadora de Estudos Clínicos da FMABC, Josiane Duarte.



Vanderlei Siraque, Dr. Vanderley da Silva Paula e Dr. Pedro Forseto

HOMENAGEM - A Câmara Municipal de Santo André entregou dia 17 de setembro o título de Cidadão Honrário do Município de Santo André ao médico e cirurgião vascular, Dr. Vanderley da Silva Paula. O projeto de decreto legislativo é do vereador Toninho de Jesus. Dr. Vanderley foi homenageado pelos relevantes serviços prestados ao município, especialmente na função de vice-diretor clínico do Hospital Estadual Mário Covas (HEMC), em Santo André – unidade onde atua há quase 20 anos.



A docente do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, Dra. Elizabeth Jehá Nasser

SIMPÓSIO - O Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da FMABC, por meio da disciplina de Ginecologia, organizou em 10 de outubro o 3º Simpósio de Medicina, Saúde e Espiritualidade. Sob responsabilidade do professor titular de Ginecologia, Dr. César Eduardo Fernandes, e da docente da cadeira, Dra. Elizabeth Jehá Nasser, o evento contou com palestras do físico André Luiz Ramos, que falou sobre “Física quântica e espiritualidade: construindo um novo paradigma em saúde”, e da médica Ana Claudia Quintana Arantes, com o tema “Como a tecnologia pode servir a humanização na boa prática de cuidados à saúde”.

HOSPITAL DA MULHER - O Hospital da Mulher de Santo André comemorou o Dia das Crianças, em dia 11 de outubro, em grande estilo. Com os rostos pintados, enfermeiras, auxiliares e supervisoras de enfermagem passaram por todos os quartos e entregaram lembrancinhas para os bebês e mamães internadas. Ao som de músicas infantis tocadas pela musicoterapeuta da unidade, Camila Turco, as funcionárias acompanharam o ritmo e causaram emoção entre os presentes. As ações de humanização da unidade buscam integrar o relacionamento entre pacientes e colaboradores.



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

Pelo presente instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MP/SP**, inscrito no CNPJ sob nº 01.468.760/0001-90, com sede na Rua Riachuelo, nº 115, centro, São Paulo, neste ato representado pela **Dra. Ana Carolina Fuliaro Bittencourt**, titular da 13ª Promotoria de Justiça de Santo André e pelo **Dr. Marcelo Santos Nunes**, titular da 18ª Promotoria de Justiça de Santo André, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no CNPJ nº 57.571.275/0001-00, com sede na Avenida Lauro Gomes, 2000, Santo André, neste ato representada pelo Presidente **Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, doravante FUABC, objetivando fortalecer o planejamento, eficácia e execução de Programa de Compliance tendente à promoção de maior legalidade, eficiência, moralidade e imparcialidade na gestão administrativa do ente fundacional, instituindo e promovendo a adequação das práticas da FUABC aos princípios constitucionais da Administração Pública, e

CONSIDERANDO

1. Que a FUABC é entidade fundacional e, portanto, encontra-se sob velamento do Ministério Público;

2. Que incumbe ao Ministério Público, enquanto curador de fundações, a adoção de medidas que se antecipem e evitem a ocorrência de irregularidades;

3. Que a FUABC, entidade civil, sem fins lucrativos, cuja autorização para a sua criação deu-se por lei advinda dos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, instituída por escritura pública, é pessoa jurídica de direito privado, consistindo em fundação pública de direito privado (Art. 2º Estatuto);

4. Que a FUABC foi declarada entidade de utilidade pública municipal (Lei Municipal – Santo André nº 4.860, de 26/06/1975) e estadual (Lei Estadual – SP nº 15.743, de 24/03/2015);

5. Que a FUABC é originalmente uma fundação que atua pelo regime de direito privado, por quanto qualificada como Organização Social¹, o que se reflete, inquestionavelmente, nos mecanismos de controle a que está submetida, devendo atentar às suas finalidades institucionais;

6. Que a FUABC, enquanto unidade originária prevista nas leis instituidoras, deve observar as regras adstritas à Administração Pública Indireta, bem como às Fundações de Apoio;

7. Que a FUABC, enquanto organização social, nos contratos de gestão firmados com o poder público, será beneficiária de regime jurídico diferenciado, sendo-lhe concedida maior desenvoltura, agilidade e eficiência na consecução de suas obrigações contratuais, sem prejuízo de sujeição a controle pelo Ministério Público e Tribunal de Contas – Diretoria Fiscalização Entidades do Terceiro Setor;

8. Que as entidades submetidas a regime jurídico híbrido, sui generis, alcançadas pela aplicação de normas de direito público e de direito privado, dotadas de personalidade jurídica bifronte, insuscetíveis de serem confortavelmente alocadas neste ou naquele modelo

preestabelecido, já foram reconhecidas pelo próprio Supremo Tribunal Federal, no julgamento de ADI nº 3.026/DF e nº 1923/DF cujos fundamentos foram recentemente reafirmados por meio da Reclamação nº 32.689-SP;

9. Que a FUABC, na condição de organização social de saúde, gerencia a execução de atividades de atendimento à saúde pública – SUS em diversos Municípios (Capital, litoral sul, Grande ABC, dentre outros), por meio de contratos de gestão nos quais há repasse de verba pública;

10. Que a FUABC, atualmente, emprega mais de vinte mil funcionários e responde por enorme parcela de equipamentos do SUS, prestando, portanto, serviço essencial à população que não dispõe de acesso ao sistema privado de saúde;

11. Que, a despeito de seu regime jurídico privado, por receber verba pública destinada à execução de sua atividade-fim (prestação de serviços de saúde – SUS), deve se atentar aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, nos termos já deliberados pelo E. Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento da ADI nº 1923/DF, de 16/04/2015²; e, por fim,

12. Que assinado **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e a **FUNDAÇÃO DO ABC**, em 09 de outubro de 2018, que passa a integrar o presente instrumento.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO 1 – DAS PARTES

Art. 1º - Ministério Público do Estado de São Paulo, pelos seus representantes, e a FUNDAÇÃO DO ABC, pelo seu Presidente, todos subscritores do presente instrumento, ajustam as obrigações que seguem.

Parágrafo 1º. As disposições trazidas neste instrumento vinculam juridicamente a FUABC por prazo indeterminado, a despeito da alternância da sua Presidência. A cada início de mandato, deverá o então Presidente tomar ciência do presente instrumento e a ele aderir, evitando, com isso, a interrupção na execução do Programa de Compliance, impondo-se, destarte, a observância das regras aqui estabelecidas.

Parágrafo 2º. As disposições trazidas neste instrumento vinculam juridicamente a FUABC, pela sua Mantenedora e todas as Mantidas, bem como todas as pessoas que possuam vínculo direto ou indireto com a FUABC, notadamente os integrantes dos seus órgãos de deliberação e direção.

CAPÍTULO 2 – DO AMPARO LEGAL

Art. 2º - O presente acordo é firmado com amparo no art. 66 do Código Civil, § 6º, do art. 5º, da Lei 7.347/85, introduzido pela Lei 8.078/90; art. 784, IV do CPC; art. 83, caput, do Ato CPJ 484/06; nos limites do § 2º, do art. 84; e com a eficácia prevista nos §§ 1º, 6º e § 7º, do art. 83, todos do mesmo Ato; e alterações do Ato Normativo 531/08 - CPJ.

CAPÍTULO 3 – DO OBJETO

Art. 3º - Este acordo tem por objeto o planejamento e a execução do Programa de Compliance, com o propósito de legitimar a gestão administrativa da FUABC, em toda a sua extensão, por meio da adequação das suas práticas aos princípios constitucionais da Administração Pública, observada a legislação específica.

Parágrafo único. Para fins deste instrumento, Programa de Compliance consiste, no âmbito da FUABC, na adoção e observância do conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de evitar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública³.

CAPÍTULO 4 – DA INSTÂNCIA RESPONSÁVEL

Art. 4º. Caberá à Presidência da FUABC, com envolvimento e apoio integral do Conselho de Curadores, definir uma instância interna responsável pela execução do Programa de Compliance, formada por profissionais da própria FUABC, garantindo-lhes autonomia para monitoramento e execução do programa.

Parágrafo 1º. Dentre os profissionais referidos no caput, deverão ser selecionados especialistas nas áreas jurídica, contábil, de gestão e de recursos humanos, além da própria Presidência da FUABC.

Parágrafo 2º. Deverão ser criados mecanismos de proteção contra punições arbitrárias decorrentes do exercício de suas atribuições, especialmente em face de denúncias de boa-fé.

Parágrafo 3º. A autonomia de que trata o caput também se refere à garantia de alocação de recursos financeiros, materiais e humanos adequados.

CAPÍTULO 5 – DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Dos órgãos de deliberação e direção da FUABC⁴

Art. 5º. Não poderão integrar os órgãos de deliberação e direção da FUABC as pessoas que foram condenadas, em segunda instância, pela prática de atos contra a Administração Pública, de improbidade administrativa⁵ ou corrupção⁶.

Parágrafo único. A condenação de que trata o caput refere-se às esferas administrativa, cível e criminal.

Art. 6º. O corpo de dirigentes da FUABC, além do cumprimento das condições estabelecidas no artigo anterior, deverá apresentar experiência comprovada em gestão, compatível com a natureza da função a ser exercida.

Parágrafo 1º. A seleção dos dirigentes da FUABC será baseada, no mínimo, em critérios técnicos, comprovados por análise de currículo profissional e entrevista.

Parágrafo 2º. O procedimento de seleção dos dirigentes da FUABC deverá ser formalizado e conter, necessariamente, a motivação do ato de contratação.

Art.7º. Para fins de aferição das condições estabelecidas nos artigos 5º e 6º, deverá o profissional apresentar, no momento da contratação, todos os documentos comprobatórios.

Art. 8º. Na composição dos órgãos de deliberação e direção da FUABC serão observadas as regras que vedam o nepotismo, resguardada a ampla defesa.

Parágrafo único. Para efeitos deste instrumento, considera-se nepotismo a nomeação de cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de profissional com atribuições de deliberação e direção na FUABC.

Da seleção e contratação de pessoal

Art. 9º. A contratação de recursos humanos pela FUABC, observando-se as orientações e decisões dos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como os atos regulamentares da entidade, deverá ser precedida de concurso público, nos termos do art.37, II, da Constituição Federal, cuja rescisão de contrato deverá ser motivada, e garantidos o contraditório e a ampla defesa, atentando-se, contudo, à hipótese prevista no artigo 10º deste instrumento.

Artigo 10º. A contratação de recursos humanos pela FUABC destinados à execução dos contratos de gestão celebrados com os órgãos e entes públicos, com base na lei das organizações sociais de saúde, será realizada através de processo seletivo simplificado, que será conduzido de forma pública, objetiva e imparcial.

Parágrafo 1º. O processo seletivo simplificado deverá atender às disposições do Regulamento Interno da FUABC, aprovado pelo Conselho de Curadores, com observância dos princípios do caput do art.37 da Constituição Federal.

Parágrafo 2º. Deverá a FUABC estabelecer mecanismos de aferição de mérito para análise de conhecimento da área na qual o candidato pretende exercer suas funções. A análise de currículo pode integrar o processo seletivo, mas não deverá ser o único mecanismo de avaliação do candidato.

Artigo 11º. A dispensa de empregados contratados nos termos do artigo 10º deste instrumento poderá ser realizada a qualquer tempo, a critério da chefia imediata, nos termos da CLT, salvo nos casos de dispensa de Agente Comunitário de Saúde, que deverá ser motivada, nos moldes da Lei Federal nº. 11.350/2006.

Art. 12º. O processo seletivo para contratação de recursos humanos, nos moldes do artigo 10º deste instrumento, poderá ser dispensado quando envolver profissional especializado ou a excepcionalidade da contratação, sempre fundamentado o ato, sob pena de nulidade.

Art.13º. A FUABC poderá contratar, motivadamente, profissionais autônomos, mediante prévia aprovação do Conselho de Curadores, de forma excepcional e por tempo determinado, destinados os seus serviços ao desenvolvimento de atividades de caráter e finalidade específica e diversa do escopo da FUABC, desde que tais pro-

fissionais não integrem o seu quadro regular de pessoal e que não estejam presentes os requisitos do contrato de emprego, em especial a pessoalidade, subordinação e habitualidade, respeitadas as vedações atinentes ao nepotismo.

Da gestão e controle de pessoal

Art.14º. A FUABC compromete-se a criar e aperfeiçoar os mecanismos para controle da frequência, carga horária e efetivo exercício das funções por seus profissionais contratados.

Parágrafo 1º. Deverá a FUABC se valer de controle eletrônico para registro de entrada e saída de seus funcionários, quando couber e possível tecnicamente.

Parágrafo 2º. Os registros de frequência e horário dos funcionários deverão, no mínimo, ser vistoriados pelo supervisor imediato, o qual deverá estar identificado no referido documento.

Art.15º. Compromete-se a FUABC a adotar procedimentos para fiscalização, punição disciplinar e combate aos atos contrários às disposições deste instrumento praticados por seus funcionários.

Parágrafo único. A responsabilidade disciplinar referida no caput não afasta a investigação e punição dos mesmos atos nos âmbitos cível, administrativo e criminal.

Art. 16º. É vedado à FUABC e a seus agentes causar embaraços à atuação de autoridades fiscalizadoras.

Art.17º. A FUABC responderá objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, por atos lesivos à Administração Pública praticados em seu interesse e benefício, exclusivo ou não⁷.

Parágrafo único. Para efeitos deste instrumento, consideram-se atos lesivos à Administração Pública aqueles que causem danos ao patrimônio público ou violem os princípios constitucionais da Administração Pública.

Art.18º. A FUABC compromete-se a revisar os termos de seu Regulamento Interno para Gestão e Contratação de Recursos Humanos, com o fim de ajustá-lo aos termos deste instrumento, no prazo de 90 (noventa) dias.

Das compras e contratações de obras e serviços

Art.19º. Os contratos a serem celebrados pela FUABC deverão ser conduzidos de forma pública, objetiva e imparcial, com observância da Lei Federal 8.666/93, exceto nas formalizações de natureza orçamentária, para a sua atividade meio. Para a sua atividade fim, a FUABC observará o seu Regulamento Interno, o qual será aprovado pelo Conselho de Curadores, conforme posicionamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.⁸

Art.20º. As contratações de terceiros pelas unidades geridas pela FUABC decorrentes da celebração de contrato de gestão com o poder público, fundamentadas em legislação que regulamenta as Organizações Sociais de Saúde, deverão ser conduzidas de forma pública, objetiva e imparcial, com observâ-

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

cia dos termos de seu Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho de Curadores.

Art.21º. Fica vedada a contratação de empresa que tenha incorrido em prática de atos contrários à Administração Pública.

Parágrafo único. Para fins de aferição da idoneidade da empresa sujeita à contratação, deverão ser consultados, previamente, bancos de dados oficiais, dentre eles o cadastro mantido pelos Tribunais de Contas do Estado e da União.

Art.22º. Fica vedada a contratação de empresa em que figure como dirigente ou sócio cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de profissionais integrantes de órgãos de deliberação ou direção da FUABC.

Art. 23º. O procedimento de compras e contratação de obras e serviços deverá, necessariamente, prever a obrigatoriedade de cotação prévia de preço de mercado e de capacidade orçamentária, mediante reserva financeira.

Art.24º. Deverá ser observada a mesma estimativa de preço para aquisição de bens ou contratação de obras e serviços idênticos ou similares anteriormente adquiridos ou contratados por quaisquer das unidades integrantes da estrutura da FUABC.

Art.25º. A FUABC compromete-se a reavaliar os termos de seu Regulamento Interno para Compras e Contratação de Obras e Serviços, com o fim de ajustá-lo aos termos deste instrumento, no prazo de 90 (noventa) dias.

Dos contratos de gestão

Art.26º. Para efeitos deste ato, considera-se contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a FUABC, qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para execução de atividades relativas à área de saúde - SUS.⁹

Art.27º. Deverá a FUABC fazer publicar em seu sítio, na rede mundial de computadores¹⁰:

a) os relatórios periódicos e anuais de atividades;

b) as prestações de contas anuais;

c) a remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores;

d) a relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

Art. 28º. Deverá a FUABC considerar como premissas de contratação e execução dos contratos de gestão de que for parte os seguintes preceitos, sem prejuízo de outros considerados pertinentes:

a) Previsão de um Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho de Curadores, do qual conste o número de profissionais que

deverão ser contratados para a execução do contrato, condizente com a respectiva previsão de recurso orçamentário para custeio de recursos humanos;

b) Previsão de estratégia para desmobilização dos profissionais contratados, a ser aplicada nos casos de extinção do contrato;

b1) Postular a obrigatoriedade do contratante garantir os recursos financeiros necessários para cumprimento das obrigações legais decorrentes da desmobilização dos profissionais contratados, exceto quando houver previsão de reserva técnica para tal finalidade;

b2) No caso de previsão de reserva técnica, quer por ato unilateral do contratante quer por acordo entre as partes expresso em cláusula contratual, a sua utilização estará condicionada à prévia aprovação de, no mínimo, 3/4 dos membros do Conselho de Curadores da FUABC¹¹;

b3) Nos contratos em curso, firmados em data anterior à assinatura deste instrumento e sem previsão do tema tratado neste artigo, compromete-se a FUABC a exigir dos Diretores responsáveis por sua execução a apresentação de um plano individual de desmobilização dos profissionais contratados, no prazo de 06 (seis) meses que antecedem o encerramento do contrato, o qual deverá ser apreciado pelo Conselho de Curadores;

c) Almejar que os recursos recebidos em decorrência do contrato de gestão sejam depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira indicada pelo contratante¹²;

d) Os contratos de gestão e seus respectivos aditamentos ou prorrogações deverão, necessariamente, contar com a assinatura conjunta do Presidente da FUABC e do Diretor responsável por sua execução;

e) A assinatura dos contratos de gestão e seus respectivos aditamentos ou prorrogações estará condicionada a prévio estudo de viabilidade financeira, de modo a preservar o equilíbrio econômico e financeiro da avença;

f) Os aditamentos e prorrogações dos contratos de gestão deverão ser previamente apresentados ao Conselho Curador para fins de aprovação. A assinatura de referidos instrumentos sem a observância de tal condicionante acarretará a nulidade do ato e consequente perda de seus efeitos;

g) A FUABC poderá ratear as suas despesas administrativas geradas em razão dos ajustes celebrados com os órgãos da administração pública direta, desde que tais despesas, mesmo de forma indireta, tenham vinculação com o objeto do referido ajuste; e

h) A FUABC não poderá intermediar e participar, a qualquer título, de empréstimos bancários para aplicação na execução de ajustes celebrados com o poder público, incluindo, mas não se limitando, àqueles cuja modalidade exija como garantia os recebíveis SUS.

CAPÍTULO 6 – DO MONITORAMENTO

Art. 29º. Compromete-se a FUABC a elaborar plano de monitoramento contínuo

para verificar a efetiva execução do Programa de Compliance e possibilitar a obtenção de dados sobre seu cumprimento, bem como a identificação de pontos falhos que possam ensejar correções e aprimoramentos.

Art. 30º. O plano de monitoramento referido no artigo anterior deverá conter as metas, indicadores e sistemática de monitoramento, de forma expressa e pormenorizada, e, dentre outros mecanismos úteis à fiscalização do cumprimento do Programa de Compliance, deverá prever as seguintes disposições:

a) Criação de canais de denúncias e de orientações voltados aos integrantes de seu quadro de pessoal e público externo;

b) Estabelecimento de regras procedimentais para avaliação do conteúdo recebido e processamento dos fatos;

c) Garantia de anonimato, confidencialidade e proibição de retaliação aos denunciantes de boa-fé;

d) Garantia de publicidade e transparência do resultado do procedimento de averiguação;

e) Criação de um sistema eletrônico de acesso, compartilhamento e avaliação de dados envolvendo toda a estrutura da FUABC, para fins de acompanhamento das ações das Mantidas e dos profissionais executores da atividade-fim, no tocante ao cumprimento do Programa de Compliance;

f) Relatórios regulares sobre as rotinas do Programa de Compliance e sobre investigações relacionadas; e

g) Análise de tendências verificadas através do canal de denúncias e das investigações dos órgãos de controle, com o fim de possibilitar o redirecionamento e aprimoramento dos mecanismos de mitigação de riscos.

Art. 31º. A FUABC compromete-se a criar uma comissão de acompanhamento e monitoramento, que deverá apresentar ao Ministério Público relatórios periódicos sobre a implantação e execução do Programa de Compliance, em prazo não superior a 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

Parágrafo único. Poderão ser designadas reuniões de trabalho com a participação do Ministério Público para esclarecimentos sobre o Programa de Compliance, se assim entenderem pertinente a Presidência da FUABC e o Ministério Público, mediante a apresentação da respectiva pauta.

Art. 32º. A FUABC compromete-se a garantir a cooperação efetiva com os órgãos de fiscalização e controle para fins de instruir procedimentos de investigação e fiscalização.

Parágrafo 1º. Caberá ao Ministério Público o velamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas deste instrumento e adoção das providências decorrentes dessa atribuição.

Parágrafo 2º. Quando necessário, poderá ser contratada auditoria externa, por determinação da FUABC ou do Ministério Público, por seu órgão de velamento, às expensas do ente fundacional.

CAPÍTULO 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.33º. Compromete-se a FUABC a

garantir plena publicidade ao presente instrumento, disponibilizando-o em locais de fácil acesso para ciência de todos, integrantes do seu quadro de pessoal e público externo.

Parágrafo 1º. Deverá ser garantida a ciência do presente instrumento, mediante ofício expedido pela Presidência da FUABC, aos integrantes dos órgãos de deliberação e direção da FUABC, representantes dos Municípios instituidores, dos Municípios e Estado contratantes (contrato de gestão), fornecedores de bens e serviços que tenham relação contratual com a FUABC e órgãos de controle e fiscalização.

Art.34º. Compromete-se a FUABC a garantir a publicidade de sua gestão por meio da criação, divulgação e atualização contínua do Portal da Transparência, conforme Lei de Acesso à Informação¹³.

Art. 35º. Compromete-se a FUABC a implementar plano de treinamento e capacitação, a ser executado de forma contínua, destinado aos integrantes do seu quadro de pessoal, objetivando disseminar o conhecimento dos valores e procedimentos previstos no Programa de Compliance.

Art.36º. Compromete-se a FUABC a criar comissão específica para revisão de seus documentos internos, notadamente Estatuto, Regimento Interno, Regulamento de Gestão e Contratação de Pessoal e Regulamento de Compras e Contratação de obras e serviços, ajustando-os às disposições deste instrumento, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 37º. Compromete-se a FUABC a manter registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações de que participe.

Art.38º. Integram o presente instrumento, de forma acessória, o Protocolo de Intenções firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a FUABC em 09 de outubro de 2018 e o Instrumento de Compliance firmado pelo Presidente da FUABC, a ser apresentado ao Ministério Público para apreciação em 30 dias após assinatura do presente instrumento.

Art. 39º. É obrigação de todos os destinatários do presente instrumento fazer valer e preservar o princípio do não retrocesso da gestão e dos valores instituídos pelo Programa de Compliance.

Art. 40º. Eventuais aditamentos nos instrumentos, procedimentos e planos de ação formadores do Programa de Compliance instituído pela FUABC apenas surtirão efeito após aprovação do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art.41º. Os prazos previstos neste instrumento poderão ser prorrogados uma única vez, mediante expressa justificativa acolhida pelo Ministério Público.

CAPÍTULO 7 - DA EFICÁCIA DO ACORDO

Art. 42º. Nos termos do parágrafo 3º do art. 84 do Ato n. 484/06 CPJ, este compromisso produzirá efeitos legais depois de homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público.

CAPÍTULO 8 – DA PENALIDADE PELO NÃO CUMPRIMENTO

Art. 43º. No caso de descumprimento deste termo, o Ministério Público poderá valer-se de sua força executiva, impondo multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ato de descumprimento, a depender de sua natureza e gravidade, sem prejuízo do resarcimento do prejuízo eventualmente causado ao patrimônio da FUABC.

Parágrafo único. A sanção pecuniária acima mencionada será exigida sem prejuízo da responsabilidade individual, cível e político-administrativa das pessoas físicas que deram ensejo ao descumprimento.

CAPÍTULO 9 - ELEIÇÃO DE FORO

Art. 44º. Fica eleito pelas partes o Foro da Justiça em Santo André para eventual medida judicial relacionada ao objeto do presente acordo.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

1 - Lei Complementar nº 846, de 04/06/1998 – Estado de São Paulo.

2 - De referida decisão, impende destacar o seguinte trecho da ementa: “(...) iv. Os contratos a serem celebrados pela Organização Social com terceiros, com recursos públicos, sejam conduzidos de forma pública, objetiva e imposta, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, e nos termos do regulamento próprio a ser editado por cada entidade; v. a seleção de pessoal pelas Organizações Sociais seja conduzida de forma pública, objetiva e imposta, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, e nos termos do regulamento próprio a ser editado por cada entidade (...)”

3 - Art.41, do Decreto nº 8.420-15.

4- Art.8, 9 e 22 do Estatuto da FUABC, e Art.8, I, do Regimento Interno da FUABC. São considerados órgãos de deliberação e direção da FUABC o Conselho de Curadores, Presidência, Vice-Presidência, Secretário e Diretores (inclusive das Mantidas).

5 - Lei nº 8.429/92.

6 - Lei nº 12.846/13. Art.5º.

7 - Art.2º, da Lei nº 12.846-2013.

8 - Segundo entendimento do E. TCE, entende-se por atividade fim aquela diretamente relacionada às finalidades estatutárias da FUABC (art.3º Estatuto).

9 - Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 846-98.

10 - Art. 3º, I, alínea “d”, do Decreto Estadual nº 64.056, de 28-12-2018.

11 - Art. 5º, item 3, do Decreto Estadual nº 64.056, de 28-12-2018.

12 - Art.51 da Lei nº 13.019-14.

13 - Lei Federal nº 12.527-11.





V Fórum em SAÚDE e SUSTENTABILIDADE

DA FUNDAÇÃO DO ABC

Apresentação dos projetos e ações de sustentabilidade desenvolvidos pela Fundação do ABC e suas unidades mantidas, inscritos no Prêmio Amigo do Meio Ambiente 2019

Dia 21/11/2019 | 8h às 16h

LOCAL: Faculdade de Medicina do ABC / Auditório David Uip (CEPES)
Av. Lauro Gomes, 2.000 | Santo André | SP

**INSCRIÇÕES GRATUITAS
VAGAS LIMITADAS
ENTREGA DE CERTIFICADOS**

PALESTRANTES:



VITAL DE OLIVEIRA
RIBEIRO FILHO



FRANCISCA MARIA
LIMA ARAUJO



RODRIGO ROMÃO



MIRNA SUZIN

Tema: A sustentabilidade na gestão dos serviços de saúde.

Tema: A reciclagem e os resíduos dos serviços de saúde.



Meio Ambiente e
Sustentabilidade
FUNDAÇÃO DO ABC



FUNDAÇÃO DO ABC
DESDE 1967

Inscrições:

www.fuabc.org.br/forum
ou pelo tel.: 2666-5433

Patrocínio:



Apoio:



Vestibular 2020

Escolha os cursos da
FMABC
e garanta o seu
sucesso profissional



INSCRIÇÕES
28/10 a 16/11/19

EXAME
17/11/19

+ Matricule-se com a nota do Enem* (11) 4993-5483
vestibular.fmabc.br

*Não válido para medicina